



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 059/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/09/2015.

Kleber Guimarães.
Secretário

Aprovar a Minuta de Ajuste (contrato Administrativo) a ser celebrado entre esta Universidade e Astrazeneca do Brasil Ltda.

Considerando contido no processo nº 03723/2015-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 1034/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Minuta de Ajuste (Contrato Administrativo) a ser celebrado entre **Astrazeneca do Brasil Ltda** e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a realização de estudos clínicos propostos por Astrazeneca do Brasil Ltda, ao núcleo de pesquisa clínica e bioequivalência do Hospital Regional de Maringá – “Estudo de fase 3. Multicêntrico, Randômizado, Duplo-Cego, Controlado por Placebo que Avalia a Segurança e a Eficácia de Roxadustat para o Tratamento de Anemia em Participantes da Pesquisa com Doença Renal Crônica que não Recebem Diálise (OLYMPUS)”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora